



TeleMip®

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA sob nº 20321

COMPOSIÇÃO:

Telenomus podisi..... 6.500 indivíduos / mL
Outros ingredientes..... n.a.

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Inseticida Biológico

TIPO DE FORMULAÇÃO: Insetos vivos

TITULAR DO REGISTRO:

PROMIP Manejo Integrado de Pragas Ltda.

Estrada Bode Branco s/n km 2. Caixa Postal 111, bairro Conceição. 13445-970, Engenheiro Coelho/SP.
CNPJ: 08.256.226/0001-60. Registro CDA/SP nº 1178.

FABRICANTES/ FORMULADORES:

PROMIP Manejo Integrado de Pragas Ltda.

Estrada Bode Branco s/n km 2. Caixa Postal 111, bairro Conceição. 13445-970, Engenheiro Coelho/SP.
CNPJ: 08.256.226/0001-60. Registro CDA/SP nº 1178.

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA O RÓTULO E A BULA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

PRODUTO DISPENSADO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

ORGANISMOS VIVOS DE USO RESTRITO AO CONTROLE DE PRAGAS.

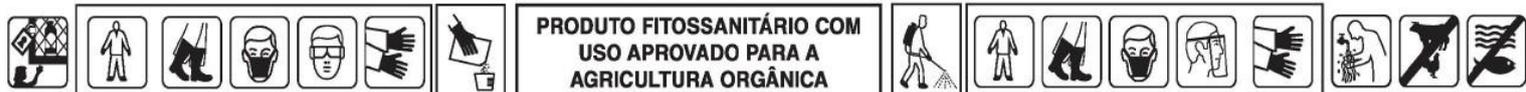
Indústria Brasileira

TeleMip é um agente biológico formulado a partir de insetos vivos na fase adulta de *Telenomus podisi*, que deve ser utilizado para o controle biológico do percevejo marrom da soja, *Euschistus heros* em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico.

Indústria Brasileira CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: Não classificado – Produto Não Classificado

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:

Classe IV – Produto Pouco Perigoso ao Meio Ambiente.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA

INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO

TELEMIP é um agente biológico formulado a partir de insetos vivos na fase adulta de *Telenomus podisi*, que deve ser utilizado para o controle biológico do percevejo marrom da soja, *Euschistus heros* em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico.

CULTURAS, ALVO BIOLÓGICO CONTROLADO, DOSES E NÚMERO DE APLICAÇÕES

Cultura	Alvo Biológico	Doses do produto Comercial		Número, Intervalo e Época de Aplicação
		Aplicação Terrestre	Aplicação Aérea	
Em todas as culturas com a ocorrência do alvo biológico (*)	<i>Euschistus heros</i> (percevejo marrom da soja)	32 cápsulas ou sachês/ha	5 a 10 mL/ha	<p>Realizar 3 liberações, em intervalos de 07 dias.</p> <p>Monitorar a população do percevejo marrom da soja, com batida de pano, a partir da fase vegetativa até a maturação fisiológica (R6).</p> <p>Deve-se proceder a coleta com batida de pano no período da manhã, quando ocorre maior exposição desses sugadores no topo das plantas. Realizar a primeira liberação quando forem encontrados dois percevejos por metro.</p> <p>Realizar as liberações em períodos de baixa intensidade solar e com ausência de chuvas. De forma preventiva, para controlar os percevejos migrantes das bordaduras, durante a fase vegetativa da cultura, pode-se realizar o monitoramento nas bordas das lavouras, e quando for detectado o alvo biológico, pode-se realizar as três liberações nestas áreas.</p> <p>As liberações nas bordaduras só devem ser realizadas se o ataque do percevejo não estiver generalizado por toda a lavoura.</p>

(*) Eficiência agrônômica comprovada para a cultura da soja.

MODO DE AÇÃO

A emergência dos adultos de *Telenomus podisi* ocorre algumas horas após a aplicação dos ovos parasitados sobre o cultivo. Imediatamente após a emergência as fêmeas realizam a copula e em seguida iniciam o forrageamento buscando os ovos os quais localizada através de pistas químicas emitidas pelos mesmos.

Ao encontrarem os ovos do percevejo as fêmeas realizam a oviposição no alvo. Após o parasitismo os ovos do percevejo tornam-se escuros e dão origem a novas microvespas que reiniciarão o seu ciclo atacando novos ovos da praga, reduzindo a sua população e conseqüentemente os danos ocasionados à cultura.

MODO DE APLICAÇÃO

TELEMIP é comercializado na forma de ovos de *Euschistus heros* parasitados pela microvespa *Telenomus podisi*, Os ovos parasitados são acondicionados adequadamente em embalagens específicas para o transporte, com inuito de evitar danos que comprometam a emergência dos adultos de *Telenomus podisi* e conseqüentemente sua eficiência no controle do alvo biológico em campo.

Aplicação Terrestre: as cápsulas ou sachês devem ser distribuídos em 32 pontos equidistantes por hectare, utilizando-se uma cápsula ou sachê por ponto de liberação. No caso da caixa contendo tubetes, o conteúdo de cada tubete deve ser distribuído de maneira equidistante e homogênea em 32 pontos por hectare.

Aplicação Aérea: os ovos parasitados são transportados a granel em caixas, envelopes, sacos ou frascos. Ao receber o produto entregue à granel o agricultor deverá ajustar a dose entre 5 e 10 mL. A dose mais alta deve ser utilizada nas áreas com maior pressão do alvo biológico ou quando a lavoura tiver como objetivo a produção de sementes. A menor dose deve ser utilizada nas áreas de menor pressão da praga ou nas áreas destinadas à produção de grãos. A aplicação aérea será realizada com o uso de drones ou aviões equipados com dispensers adaptados e calibrados para a aplicação da dose recomendada. As aeronaves percorrerão a área mapeada através de coordenadas geográficas, obtidas com uso de GPS. A liberação dos ovos parasitados deverá ocorrer de acordo com a programação do software realizada por técnico especializado, seguindo sempre as recomendações da bula.

INTERVALO DE SEGURANÇA

Não se aplica para o caso de agentes biológicos de controle (organismos vivos).

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NA CULTURA E ÁREAS TRATADAS

Não se aplica para o caso de agentes biológicos de controle (organismos vivos).

INFORMAÇÕES REFERENTES A SUA COMPATIBILIDADE COM OUTROS PRODUTOS

Compatível com aplicação de inseticidas químicos seletivos a este organismo.

LIMITAÇÕES DE USO

Os usos do produto estão restritos às recomendações constantes nesta bula.

FITOTOXICIDADE PARA AS CULTURAS INDICADAS

O produto não é fitotóxico para as culturas nas doses e condições recomendadas.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA

O inseto não desenvolve resistência ao seu próprio feromônio.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS

Além dos métodos recomendados para o manejo de resistência inseticidas, incluir outros métodos de controle de insetos (ex.: Controle Químico, Cultural, Biológico etc.) dentro do programa de Manejo Integrado de Pragas (MIP), quando disponíveis e apropriado.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE

Vide DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS

Vide MODO DE APLICAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS

Vide DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Vide DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

**ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.
USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.**

PRECAUÇÕES GERAIS

- Produto para uso exclusivamente agrícola;

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Aplique o produto somente nas doses indicadas.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO

- Não reutilizar a embalagem vazia.

PRODUTO NÃO CLASSIFICADO QUANTO À TOXICIDADE

PRIMEIROS SOCORROS: Não se aplicam. Não existem dados que indiquem a ocorrência de danos agudos ou crônicos causados por *Telenomus podisi*, o agente biológico de controle que compõe este produto. Trata-se de um produto de baixa toxicidade.

INTOXICAÇÕES POR TELEMIP:

INFORMAÇÕES MÉDICAS:

NOME DO PRODUTO COMERCIAL	TELEMIP
NOME CIENTÍFICO	<i>Telenomus podisi</i>
CLASSE TOXICOLÓGICA	Não determinada devido à natureza do produto (inimigos naturais)
EFEITOS REGISTRADOS NA LITERATURA	Não existe, na literatura, relatos de danos a humanos ou outros mamíferos. Não é esperado qualquer efeito nocivo a humanos. Trata-se de produto enquadrado como de baixa toxicidade.
TRATAMENTO	Não é esperado sintomas ou efeitos nocivos advindos do contato com o produto. Em caso de quaisquer efeitos não previstos, como reação de sensibilização, instruir tratamento sintomático e monitoramento.
ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica - RENACIAT – ANVISA/MS Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS)
	TELEFONE DE EMERGÊNCIA DA EMPRESA: (0XX19) 4040-4112. CORREIO ELETRÔNICO DA EMPRESA: regulatorio@promip.agr.br ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA: www.promip.agr.br

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO

Não foram realizados testes com animais experimentais e também não são conhecidos dados sobre o metabolismo em seres humanos.

EFEITOS AGUDOS E EFEITOS CRÔNICOS: Não há dados que indiquem a ocorrência de danos agudos ou crônicos causados por *Telenomus podisi*, agente biológico de controle do produto TELEMIP.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

() Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

() Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

() Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

(x) Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa Promip Manejo Integrado de Pragas Ltda.
- Telefone da empresa: (19) 4040-4112.
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI): macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA):

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo da chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por Empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.

- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.